



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

JUSTIFICATIVA

O GOIANIAPREV está continuamente buscando o aperfeiçoamento da gestão previdenciária do Município de Goiânia. Entre as ações desempenhadas, destacamos que com o objetivo de trazer melhorias à administração o Instituto aderiu e foi certificado no nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e alterada pela Portaria MF nº 577/2017, que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem pilares Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A ABIPEM-Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais foi criada em 23 de outubro de 1980, é uma entidade civil de Direito Privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Atua como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Podemos mencionar que a ABIPEM tem como objetivo principal congregar as instituições participantes através de constante aprimoramento do conhecimento, atividades de intercâmbio nacionais e internacionais, realizando congressos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários e assistenciais capacitando os Gestores de Previdência dos RPPS bem como de todas as pessoas que direta ou indiretamente lidam com este importante tema.

Com base nesse conceito, e com o objetivo de difundir a cultura previdenciária entre todos os RPPS do país, visando ainda criar um clima de parceria em prol do desenvolvimento comum, a ABIPEM realiza e oferece Seminários e Congressos Nacionais, divulgando novas técnicas e ideias, conhecendo, estudando, debatendo e analisando as questões previdenciárias em evidência.

O 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS será realizado com o objetivo primordial de ser o espaço para adquirir conhecimentos sobre investimentos para RPPS, abordar detalhes das alterações na legislação e possibilitar a interação com os gestores previdenciários e especialistas em investimentos mais renomados do Brasil, entre Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Membros dos Tribunais de Contas, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e Especialistas em Investimentos.

Pelos motivos acima citados, entendemos de grande importância a participação de servidores deste Instituto no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que será realizado no período de 04 a 06 de março de 2026, em Florianópolis-SC, buscando atender os interesses da Administração Pública, garantindo assim a melhoria contínua na gestão dos recursos garantidores dos benefícios previdenciários previstos legalmente.

Para a contratação da demanda especificada acima, justifica-se a escolha da instituição organizadora por ela possuir notória especialização no setor previdenciário, com o objetivo de ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade

administrativa e técnica dos Regimes Próprios de Previdência Municipais, dentre outros assuntos, sendo de grande relevância para a gestão do RPPS do Município de Goiânia.

Justificamos também que nos termos da orientação contida no Parecer Jurídico nº 904/2023-PGM/PEAA, parte integrante deste processo, as informações relativas a esta contratação, bem como todos os dados necessários para análise, já estão integradas ao Termo de Referência, portanto não será elaborado e juntado aos autos o Estudo Técnico Preliminar, não caracterizando nenhum prejuízo à instrução processual e garantindo eficiência na tramitação processual.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 09/02/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9289554** e o código CRC **EC709013**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000800-6

SEI Nº 9289554v1